



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Inicia-se a descrição junto o vértice **M-08AB**, localizado na divisa da Chácara nº 9-B (matricula 14.342), com a Chácara nº 9-A (Estação de Tratamento de Esgoto), deste segue confrontando pelo lado esquerdo com a divisa da Chácara nº 9-A (Estação de Tratamento de Esgoto), e pelo lado direito com área da Chácara nº 9-B (matricula 14.342), com azimute de **07°46'58"** e distância de **72.10m**, até o vértice **M-02A**, deste segue confrontado pelo lado esquerdo com a divisa do Lote Rural nº 3 do mesmo perímetro, e pelo lado direito com a área da Chácara nº 9-B (matricula 14.432), com azimute de **97°50'39"** e distância de **34,74 m**, até o vértice **P04**, deste segue confrontando pelo lado direito com a divisa da Chácara nº9 (matricula 14.343), e pelo lado esquerdo com a área de Chácara nº 9B (matricula 14.342), com azimute de **278°04'46"** e distância de **44,16 m**, até o vértice **M-08AB**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo perímetro de 223,90m, com área total de atingimento de 2.847,59m<sup>2</sup>.

2) **Área 2: 7.071,72 m<sup>2</sup> - Área para Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto: Sobre área do Imóvel Rural Chácara nº 09, subdivisão da mesma do 2º Perímetro da Fazenda São Domingos, Área Remanescente – R13-MT 14.343, situado na Linha São Domingos, localizado no município de Santo Antônio do Sudoeste, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste com área remanescente total de 48.542,41m<sup>2</sup>, constante na matricula nº 14.343, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – PR. Propriedade atribuída a **Simonetto Empreendimentos Imobiliários LTDA**, ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte **Descrição**:**

Inicia-se a descrição junto o vértice **P01**, localizado na divisa da Chácara nº9 (Área Remanescente – R13-MT-14.343), com o limite do alinhamento predial da Rua Acácia (matricula 18.404), deste segue confrontando pelo lado esquerdo com a divisa do lote nº 6, Lote nº 5 da Quadra nº 266 e com o limite do alinhamento predial da Rua Extremosa, e pelo lado direito com a área da Chácara nº 09 (Área Remanescente – R.13+MT-14.343), com azimute de **277°58'31"** e distância de **61,60m**, sendo: 23,19m com o Lote nº06; 22,90m com o Lote nº05 e 15.51 com o limite do alinhamento predial da Rua Extremosa, até o vértice **M-08A**, deste segue